



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2318, Seção Itarana/ES, pág. 261 do DOM/ES de 27/07/2023

PORTARIA Nº 1.178/2023

LOCALIZA SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "b", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 003570/2023, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor **JOSILEI DOS SANTOS**, matrícula nº 003524, Guarda Patrimonial, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no diário oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 26 de julho de 2023.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana